



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.631
de 18 de agosto de 2025.

“Altera o Decreto nº 13.521/2025”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.828/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, constituído pelo Decreto nº 13.521, de 24 de abril de 2025, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º (...)

NOME		REPRESENTANTES
(...)		(...)
Maria Cecília Pinheiro de Souza	Titular	Área da Saúde
Thais Renata de Jesus Spernega Santos	Suplente	
(...)		(...)

Art. 2º (...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de agosto de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de agosto de 2025 – 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente